freguesias de Amieira e São Marcos do Campo, concelhos de Portel e Reguengos de Monsaraz, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

7 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus.*

3000224965

Édito n.º 30/2007

Processo n.º 811/2/8/277

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Junho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone: 266750450 e fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — área de rede do Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea, a 30 kV, BJ 30-43-08, para a Herdade de Vale de Ouro (PT 3) (rectificativo), freguesia e concelho de Ferreira do Alentejo, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

7 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus.*

3000224957

Édito n.º 31/2007

Processo n.º 811/2/8/279

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Junho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone: 266750450 e fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — área de rede do Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea, a 30 kV, BJ 30-43-06, para Courela de Vale de Ouro (rectificativo), freguesia e concelho de Ferreira do Alentejo, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

7 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus.*

3000224958

Édito n.º 32/2007

Processo n.º 811/12/11/121

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Junho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Monforte e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone: 266750450 e fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — área de rede do Alentejo (Beja), para modificação da linha aérea, a 15 kV, EV 15-35-11-1-3-3 (futura EV 30-27-1-3-3, variante Veiros-Santo Aleixo, freguesias de Veiros e Monforte, concelhos de Estremoz e Monforte, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

7 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus.*

3000224967

Édito n.º 33/2007

Processo n.º 811/2/5/405

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Junho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Beja e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone: 266750450 e fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — área de rede do Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea, a 15 (30) kV, BJ 15-45-14-06-02, com 779 m, com origem no apoio n.º 8 da linha a 15 kV para estação GSM, Santa Clara do Louredo (TMN), e término no PTD-BJA-367 (MORAGRI — Sociedade Agrícola, S. A.), PT tipo aéreo-A, de 50 kVA e 15 kV, rede BT, Monte Vale Catarina, freguesia de Santa Clara de Louredo, concelho de Beja, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

7 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus.*

3000224955

Édito n.º 34/2007

Processo n.º 811/12/15/109

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Junho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Sousel e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone: 266750450 e fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — área de rede de Vale do Tejo (Santarém), para o estabelecimento de linha aérea, a 30 kV, n.º 1215 L3 0141, com 1202 m, com origem no apoio n.º 21 da linha de MT, a 30 kV, para o PT SSL 0064C, Herdade Romeiras, e término no PT SSL 0127D, PT tipo aéreo-AS de 50 kVA e 30 kV, rede BT, serra de São Bartolomeu (reservatório de São Bartolomeu), freguesia e concelho de Sousel, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

12 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus.*

3000224991

Édito n.º 35/2007

Processo n.º 811/7/13/97

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Junho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria das Câmaras Municipais de Alvito e Viana do Alentejo e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone: 266750450 e fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — área de rede do Alentejo (Beja), para o estabelecimento da variante a 30 kV (BJ 30-42-01-01), interligação entre captação de águas de Viana e Montinho, Vila de Lobos, freguesias de Vila Nova de Baronia e Viana do Alentejo, concelhos de Alvito e Viana do Alentejo, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

12 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus.*

3000224966